



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 14/09/2021
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 488/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local para que junto ao setor competente visando a construção de redutores de velocidade na reta próxima a altura do Nº 6, da Estrada Municipal Samuel Fornari, no início da estrada de acesso ao Bairro do Areal.

Justificativa

Com a recente pavimentação asfáltica, por se tratar de uma reta onde muitos veículos não respeitam os limites de velocidade e por se tratar de uma estrada estreita e sem acostamento, quando os moradores do local precisam utilizar a estrada a pé, correm grandes riscos de atropelamento e com a construção de redutores de velocidade, aumentará a segurança de todos.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021

Paulo Rogério Pereira
Vereador

